

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: 14101-Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 14.101-Secretaria de Estado de Educação-SEDUC**, o valor de R\$ 75.149,31 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais, trinta e um centavos), na atividade **2217-Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) o valor de R\$ 75.149,31 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais, trinta e um centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de oferecer um ensino de qualidade mediante instalações adequadas e manutenção periódica na infraestrutura da educação em todo o Estado de Mato Grosso, estimulando um aumento na escolaridade da população de jovens e adultos.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº69/2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei 10.311, de 14 de setembro de 2015-LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual